



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 646
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

São João do Paraíso - MA, 27 de dezembro de 2022,

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal São João do Paraíso - MA

Objetivo: solicitamos todas as informações necessárias para posterior Apostilamento de contrato para alteração de CNPJ, que antes era do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CNPJ (31.049.486/0001-86) e consequentemente alteração da Dotação Orçamentaria DO Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica PARA Secretaria de Educação, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da escola municipal Luis Carlos Prestes localizada no "PA São João" zona rural do Município de São João do Paraíso - MA. Solicito informação sobre a existência de uma nova Dotação Orçamentária para procedermos com processo de Apostilamento referente ao Contrato administrativo nº 273-2022, decorrente da Tomada de Preços nº 009/202 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 098/2022, conforme segue em anexo Cópia do Contrato.

Valor total do contrato: **R\$ 434.835,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**

Atenciosamente,


Maria Zenaide Gondesiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

Recebido em ____/____/2022


Marcos Ribeiro Coelho
CRC nº 012542/0-MA
Contador Geral

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjparaiso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha n° 047
Processo n° 098-2020
Rubrica RJ

À Secretária de Municipal de Educação

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade Orçamentaria para a realização da despesa decorrente da Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da escola municipal Luis Carlos Prestes localizada no "PA São João" zona rural do Município de São João do Paraíso – MA, conforme rubrica abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
ORGÃO	05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0003.2014.0000 – CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Setor de Contabilidade. São João do Paraíso/MA 27 de dezembro de 2022

Atenciosamente


Marcos Ribeiro Coelho
CRC nº 012542/0-MA
Contador Geral



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273-2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, São João do Paraíso/MA, através da ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela portadora do CPF n.º 328.889.293-68, e RG n.º 058319222016-4 SESP/MA, e a empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, sediada na Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo seu titular Sr. Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 273-2022, decorrente da Tomada de Preços nº 009/2022-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 098/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CNPJ (31.049.486/0001-86) e que passará a ser da **Secretaria Municipal de Educação CNPJ (01.597.629/0001-23)** e conseqüentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 273-2022 a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB 12.361.0003.1027 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão também por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
ORGÃO	05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0003.2014.0000 – CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 649
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

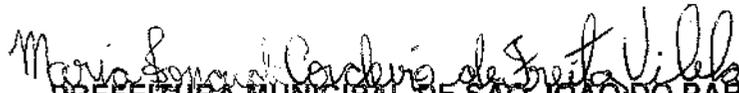
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III-CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 27 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF n.º 328.889.293-68
Contratante


Renovar Empreendimentos e Construção LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Sr. Edson Oliveira Ramos
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 23 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF n.º 328.889.293-68
Contratante

Folha nº 650
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f2d3b74e0323dfc040e98b3775af5c39

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273-2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, São João do Paraíso/MA, através da ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela portadora do CPF n.º 328.889.293-68, e RG n.º 058319222016-4 SESP/MA, e a empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, sediada na Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo seu titular Sr. Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 273-2022, decorrente da Tomada de Preços nº 009/2022-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 098/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CNPJ (31.049.486/0001-86) e que passará a ser da **Secretaria Municipal de Educação CNPJ (01.597.629/0001-23)** e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 273-2022 a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

Descrição da Ação	Elemento Da Despesa
22 - PODER EXECUTIVO 24 - FUNDES 24.21 - FUNDES 27.361.0003.1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES FUNDAMENTAL	4.490.51.00 Obras e Inuitasdes

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão também por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Descrição da Ação	Elemento Da Despesa
27.361.0003.1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES FUNDAMENTAL	4.490.51.00 Obras e Inuitasdes

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não

possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 27 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF n.º 328.889.293-68
Contratante

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Sr. Edson Oliveira Ramos

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c3450794fb53007f94d05263db0c7126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PORTARIA DE Nº 17/2022 - PMSJS/SEMAFI

PORTARIA DE Nº 17/2022 - PMSJS/SEMAFI

SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede FÉRIAS ao servidor (a) **FABIO DE AGUIAR SILVA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. **PROCESSO Nº: 706/2022 DE 13/12/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, por 30 dias, ao servidor **FABIO DE AGUIAR SILVA, OPERADOR DE MAQUINAS**, matrícula 2089701, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FAZ E INFRAESTRUTURA, no período de 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração Finanças e Infraestrutura de São João do Sóter, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.